

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO MENCACCI

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 3384/74, CSG, Aprov. em 18/12/74, Comunicado ao
Pleno em 19/12/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: LUIZ ANTÔNIO MENCACCI, filho de Orestes Kencacci e de D. Dulce Benavides Mencacci, nascido aos 04 de dezembro de 1.956, em Sorocaba, residente e domiciliado em Pariquera-Açu, Estado de São Paulo à

Rua Tenente João Eusébio Rodrigues, nº 566, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior a nível de primeiro semestre da 1ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

2. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial com 4 séries, no Instituto Estadual de Educação "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", de Sorocaba e no Colégio Estadual de Pariquera-Açu, ambos neste Estado.

3. Em continuação frequentou um semestre na "COWDEN-HERRICK SCHOOL" ILLINOIS, Estados Unidos da América, no ano de 1974, estudando as disciplinas: Inglês, Biologia, Problemas Americanos, Matemática Comercial e Educação Física.

4. Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 1ª série do 2º grau de Colégio Estadual de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo.

5. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1.961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE - nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na "COWDEN HERRICK- SCHOOL" ILLINOIS- Estados Unidos da América, por LUIZ ANTÔNIO MENCACCI aos do término do primeiro semestre da 1ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, considerando-se, para fins de frequência e notas, apenas o 2º semestre de 1974.

São Paulo, 18 de dezembro de 1.974

a) Cons. Erasmo de Freitas Nuzzi - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Alfredo Gomes.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice Presidente
no exercício da Presidência